

# ACEF/1112/25172 — Relatório final da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Fedrave - Fundação Para O Estudo E Desenvolvimento Da Região De Aveiro

A.1.a. Identificação da instituição de ensino superior / Entidade instituidora (proposta em associação):

Fedrave - Fundação Para O Estudo E Desenvolvimento Da Região De Aveiro

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto Superior De Ciências Da Informação E Da Administração

A.2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

Instituto Superior De Ciências Da Informação E Da Administração

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão Internacional

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Sociais: Economia e Gestão

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

340

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

314

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

n.a

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

30

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

São apresentadas as condições de acesso que implicam a realização de uma das seguintes provas de ingresso: economia; português ou geografia ou através de concursos especiais; regimes especiais

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O curso designa-se de Gestão Internacional e tem como área principal a Gestão ( CNAEF - 340) e secundária a Economia (CNAEF - 314).

Da total dos 180 créditos, 113 créditos são da área científica da Gestão e Economia. De referir que o plano de estudos comporta unidades curriculares de opção, não sendo claro que opções são oferecidas.

Em sede de visita o ISCIA esclareceu que o estudante pode optar por qualquer umas pelas unidades curriculares que estejam em funcionamento nos outros cursos em funcionamento.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O curso tem 6 semestres e 180 ECTS.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

São dois os coordenadores do curso: Um doutorado na área da Gestão Industrial, com experiência na gestão mas sem publicações) e o outro, doutorado em relações internacionais com várias publicações na área ( assume também as funções de director de departamento), estando ambos em regime de tempo integral. De referir que este último docente (doutorado em Relações Internacionais) assumiu as funções de coordenação do ciclo de estudos recentemente dado que no guião não constava como responsável do ciclo de estudos.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São apresentadas cerca de 10 protocolos de estágios com empresas e entidades da região.

No plano de estudos o estágio insere-se no 2º semestre do 3º ano.

A coordenação e acompanhamento dos estágios é feita nos termos do regulamento por orientador de estágio designado pelo ISCIA. A realização do estágio contará também com acompanhamento de um supervisor indicado pela empresa acolhedora.

A.12.6. Pontos Fortes.

nada a referir

A.12.7. Recomendações de melhoria.

nada a referir

## 1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão devidamente definidos, e abarcam as áreas multidisciplinares e práticas orientadas para as áreas principais do ciclo de estudos: a gestão internacional

O ISCIA nos termos dos seus estatutos assume-se como uma instituição que consagra a promoção do ensino, da cultura, da formação e da educação da comunidade. Assumindo um conhecimento baseado no saber fazer, criando no estudante um quadro de referência mental que aceite a diversidade como fonte de criação de valor e uma visão estratégica que equilibre a percepção das diversas funções dos mercados e da concorrência tendencialmente globalizado

Os docentes e estudantes afectos ao ciclo de estudos conhecem os objectivos do ciclo de estudos que são divulgados através de diversos meios, nomeadamente site, brochuras, fichas das unidades curriculares, etc.

1.5. Pontos Fortes.

nada a referir

1.6. Recomendações de melhoria.

nada a referir

## 2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### 2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A responsabilidade pelo ciclo de estudos é do departamento ( onde se insere o curso) a quem compete ( coordenador departamental) , a apresentação propostas de alteração de plano de estudos, conteúdos programáticos, criação de ciclos de estudos, distribuição de serviço docente. Ao conselho técnico-científico compete dar parecer sobre a criação, extinção ou modificação de ciclos de estudos. Neste último caso há uma articulação com os docentes responsáveis das unidades curriculares. O serviço docente é proposto pela direcção do curso ao conselho-técnico científico.

É assegurada a participação quer de docentes quer de estudantes através da realização de reuniões e sua participação nos diferentes órgãos nos termos definidos nos estatutos, nomeadamente conselho pedagógico e técnico científico. Há ainda a preocupação na sua formação na utilização da plataforma de "blended learning", ferramenta de utilização generalizada no ISCIA.

#### 2.1.4. Pontos Fortes.

A CAE assinala como positiva a preocupação com a formação dos docentes na utilização da plataforma.

#### 2.1.5. Recomendações de melhoria.

nada a referir

## 2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Em parte

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade que são monitorização continuamente, e integram-se no Sistema de Gestão da Qualidade da FERDRAVE. São dois os intervenientes na monitorização: o responsável pela qualidade e a comissão de avaliação interna. Há três responsáveis associados à gestão da qualidade - Presidente da Conselho Avaliação Interna, gestora interna do Sistema de Gestão da Qualidade e o provedor do estudantes ( a data da visita estava em processo de nomeação)

São diversos os instrumentos usados na recolha da informação com vista a assegurar a qualidade do curso e estão assentes nos objectivos do curso, a estrutura e plano de estudos.

Os resultados obtidos dos diversos indicadores no acompanhamento e avaliação periódica dos diferentes instrumentos são analisados e discutidos.

O curso foi auditado em 2009 pela Inspeção Geral do Ensino Superior.

#### 2.2.8. Pontos Fortes.

A CAE assinala como positiva os mecanismos e indicadores implementados que permitem a monitorização permanente da qualidade do curso.

#### 2.2.9. Recomendações de melhoria.

nada a referir

## 3. Recursos materiais e parcerias

### 3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem instalações e equipamentos em quantidade e em qualidade que asseguram o normal funcionamento do ciclo de estudos.

A biblioteca e o acervo bibliográfico é bastante escasso sendo ainda de referir que não existe, actualmente, acesso a bases de dados específicas da área do curso, que permitam à condução da investigação na área do ciclo de estudos.

3.1.4. Pontos Fortes.

A CAE assinala como positivo as instalações e equipamentos existentes.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda a reorganização da biblioteca, bem como o apetrechamento da mesma, quer em livros quer em revistas na área do ciclo de estudos.

## **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Não

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São referidos um conjunto de protocolos com entidades nacional e também internacionais no âmbito do OSM-Observatório de Segurança Marítima, OCRI-Observatório de Comércio e Relações Internacionais e CPG-- Centro Português de Geopolítica. No entanto, não é claro o envolvimento do ciclo de estudos São ainda referidas colaborações com outros ciclo de estudos de outras entidades, nomeadamente a escola Naval ( não estando no entanto directamente ligada à área). Em sede de visita foi referido que estes protocolos se encontram ainda numa fase incipiente e que o OCRI está no início da sua actividade.

Os procedimentos para a promoção interinstitucional do ciclo de estudos referem-se a participação do ISCIA e FEDRAVE e, diversas entidades ( não são referidas quais).

Relativamente às práticas de relacionamento com o tecido empresarial e público, são apresentadas diversas iniciativas, nomeadamente realização de seminários, cursos livres bem como colaboração institucional com diversas entidades.

3.2.6. Pontos Fortes.

A CAE assinala como positiva as práticas de relacionamento com o sector público e privado.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda que seja fomentada a colaboração com outros ciclos de estudos de outras Instituições nacionais e internacionais promovendo a mobilidade de estudantes e docentes.

## **4. Pessoal docente e não docente**

### **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Não

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é constituído por 19 docentes correspondendo a 14,556 ETIS

Os docentes a tempo integral (TI) são 13 (cerca 89% dos etis), e os de tempo parcial (TP) são 6 docentes (1,556 ETIS).

Os doutores são 5: 4 em TI, sendo que 3 são doutorados na área principal (gestão) e um na área das ciências da educação e um a TP na área da matemática.

Os restantes docentes, 14 docentes, 12 reúnem as condições transitórias de especialistas definidas pela A3ES e aprovadas pelo CTC, mas apenas 9 o são na área (5 em TI e 4 a TP (1,016).

O total de doutores e especialistas a TI na área do ciclo de estudos é de:55%

Não são indicadas as horas dedicadas à docência, investigação ou prestação de serviços.

Não são claros os procedimentos de avaliação do desempenho dos docentes. Há referência a inquéritos e sua análise mas centrados na perspectiva pedagógica. É referido que o processo está em revisão.

Não existe mobilidade do corpo docente, quer nacional, quer internacional.

4.1.10. Pontos Fortes.

nada a referir

4.1.11. Recomendações de melhoria.

A CAE entende que se deve: Incrementar o número de docentes com grau de doutor na área do ciclo de estudos (existem apenas 3) bem como especialistas, mas nos termos da legislação em vigor (com provas defendidas) na área científica do ciclo de estudos e não apenas por força do regime transitório definido pela A3ES e que se extingue em 2014.

Deve ainda ser promovida a mobilidade do corpo docente, quer nacional quer internacional,

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão afectos 9 colaboradores ao funcionamento do ISCIA: 5 licenciados, 4 com o 12º ano e 1 não definida.

Os colaboradores não docentes possuem o perfil adequado para o desempenho das funções. São incentivos à frequência de cursos de actualização e formação contínua por parte da instituição. A avaliação de desempenho é efectuada pela Comissão de Avaliação Interna usando inquéritos de avaliação idênticos aos dos estudantes e docentes. Com base na análise dos resultados são propostas à direcção a realização de acções de formação.

4.2.6. Pontos Fortes.

nada a referir

4.2.7. Recomendações de melhoria.

nada a referir

## **5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É apresentada a caracterização dos estudos de acordo com os vários parâmetros definidos ( com excepção da caracterização por origem sócio-económica). De referir que a população estudantil é maioritariamente adulta ( mais de 54% têm mais de 28 anos).

Relativamente ao número de candidatos, a procura do curso é bastante inferior ao número de vagas oferecidas anualmente. Em face do reduzido número de candidatos o ISCIA tem vindo a reduzir o número de vagas oferecidas. (40 vagas em 2009/2010; 30 vagas em 2010/2011 e 20 vagas em 2011/2012)

5.1.4. Pontos Fortes.

A CAE assinala como positivo o ajustamento efectuado ao número de vagas em função da procura pelo curso.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

nada a referir

### **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem procedimentos definidos no apoio aos estudantes, que passam, entre outros, pelo acompanhamento tutorial, o estímulo ao desenvolvimento de trabalho autónomo e ao recurso do gabinete de apoio aos estudantes que também promove a sua integração na comunidade académica. Paralelamente, a direcção do ISCIA, em estreita colaboração com a Associação de Estudantes desenvolve medidas específicas de integração.

É através do Gabinete de Estágios que é prestado apoio e aconselhamento sobre financiamento e emprego.

A CAI usa os resultados dos inquéritos passados aos estudantes para a promoção da melhoria contínua do processo ensino/aprendizagem.

É incipiente a mobilidade dos estudantes do ciclo de estudos, tendo o ISCIA justificado esta situação pelo perfil dos estudantes (trabalhadores/estudantes).

5.2.7. Pontos Fortes.

A CAE assinala como positiva a ligação permanente aos estudantes através de diversas estruturas existentes

5.2.8. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda que, apesar, do perfil dos estudantes seja fomentada a mobilidade dos estudantes e estabelecidas parcerias com instituições com cursos semelhantes.

## **6. Processos**

### **6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos da aprendizagem estão definidos e pretendem dotar os estudantes de competências para gerir processos de tomada de decisão e de planificação em múltiplas áreas de actividade em especial da gestão e dos negócios internacionais. Nesse sentido, as unidades curriculares prevêm a realização de trabalhos práticos.

Não é clara a demonstração de que a estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

A revisão curricular tem a periodicidade anual ou sempre que se considerem necessários ajustamentos.



Para além dos trabalhos práticos previstos nas diversas unidades curriculares é referido o incentivo aos estudantes para a participação num conjunto de acções/seminários bem como o incentivo à publicação. No entanto, as acções/seminários apresentados não são específicos das matérias leccionadas no âmbito da gestão e comércio internacional. É referido o papel futuro do OCRI-Observatório de Comércio e Relações Internacionais dado estar ainda numa fase inicial.

6.1.6. Pontos Fortes.

nada a referir

6.1.7. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda que sejam desenvolvidas actividades/ seminários específicos para o ciclo de estudos, e não o uso de outras actividades/seminários existentes no âmbito de outros ciclos de estudos

## **6.2. Organização das Unidades Curriculares**

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos das unidades curriculares estão definidos, mas nem sempre há coerência com os conteúdos e as metodologias de ensino, sendo que por vezes há alguns conteúdos que deviam estar melhor enquadrados entre unidades curriculares. De referir que um número significativo de fichas não apresenta a metodologia de avaliação ( 6.2.1.7) e a demonstração da coerência das metodologias com os objectivos da aprendizagem é também idêntica em diversas fichas ( 6.2.1.8). Por último é muito redutora e não eficaz a demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da UC ( na maioria dos casos apresentam a metodologia) ver por ex ficha de logística e transportes ( 6.1.2.6).

Os objectivos são divulgados aos estudantes ( no início do semestre) e entre docentes (em sede de conselho de curso)

6.2.7. Pontos Fortes.

nada a referir

6.2.8. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda que sejam revistas as fichas curriculares nomeadamente nos campos assinalados com a vista a existência da coerência entre as metodologias de ensino, conteúdos programáticos, objectivos das UC e metodologia de avaliação.

## **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino estão quase exclusivamente centradas na estratégia de "blended-learning".

É referida a estratégia para determinação da carga de trabalho necessária em cada unidade curricular e está directamente relacionada com as horas de trabalho estimadas de cada unidade curricular e o seu peso no curso.

A solicitação de trabalhos práticos nas unidades curriculares é vista como um estímulo à participação dos estudantes em actividades científicas. São ainda criadas condições para a participação dos estudantes em conferências, nomeadamente através de financiamento.

6.3.6. Pontos Fortes.

nada a assinalar

6.3.7. Recomendações de melhoria.

A CAE entende, que apesar das virtualidades da metodologia "blended learning", nas mesmas não devem ser centradas apenas na mesma. Há naturalmente outras metodologias a serem implementadas que devem ser conjugadas com a plataforma de forma a permitir a efectiva integração dos estudantes na investigação bem como na vertente profissional

## 7. Resultados

### 7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O sucesso académico é monitorizado pela Comissão de Avaliação Interna e não havendo evidência de diferenças significativas no sucesso escolar das diferentes áreas científicas. Compete ainda à Comissão de Avaliação Interna a análise dos resultados, bem como a apresentação de propostas de melhoria caso se justifique.

Dado a maioria dos estudantes do curso serem trabalhadores estudantes a taxa de empregabilidade é de 100% (situação diferente da verificada à data da visita em que estavam presentes diplomados na situação de desemprego).

7.1.6. Pontos Fortes.

nada a referir

7.1.7. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda que sejam criados mecanismos de acompanhamento aos diplomados para conhecimento do percurso profissional

## **7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Não

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ISCIA não tem centros de investigação acreditados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia. Tem em funcionamento centros de investigação, nomeadamente o OCRI-Observatório de Comércio e Relações Internacionais, que como já referimos foi recentemente criado estando ainda numa fase incipiente da sua actividade.

Não é apresentado de forma concreta o impacto real das actividades científicas, tecnologias e artística no desenvolvimento económico.

As actividades científicas são enquadradas nos trabalhos das próprias unidades curriculares, tal situação é justificada pelo facto de os estudantes serem trabalhadores.

7.2.8. Pontos Fortes.

nada a referir

7.2.9. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda que os docentes afectos ao ciclo de estudos deveriam equacionar a sua colaboração com outros centros reconhecidos, permitindo desta forma o enriquecimento dos próprios centros internos, potenciando sinergias bem como a tão desejada mobilidade dos docentes e estudantes. Tal medida em nada inviabilizaria o desenvolvimento dos centros do ISCIA ,pelo contrário, poderá contribuir para a sua afirmação.

## **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São apresentadas diversas actividades de prestação de serviços e formação avançada ( informação que foi reforçada em sede de visita na auscultação as entidades externas)

Os conteúdos divulgados pela instituição sobre o ciclo de estudos são adequados e correspondem em concreto ao existentes.

Os canais utilizados são o site da instituição, a comunicação social e ainda os serviços que existem na instituição.

A taxa de internacionalização é nula.

7.3.6. Pontos Fortes.

A CAE assinala como positivo a ligação do ISCIA à comunidade local.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

A CAE sugere que se procure aumentar o nível de internacionalização do ciclo de estudos, mais ainda quando se trata de um curso em Gestão Internacional.

## 8. Observações

8.1. Observações:

nada a referir

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## 9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Na análise "swot" apresentada no ponto 8.1 e relativamente aos objectivos gerais do curso o ISCIA identifica como ponto fraco apenas a limitação relativa à não existência de um segundo ciclo, propondo como melhoria a apresentação de uma proposta de mestrado na área.

Identifica ainda como pontos fortes para além da boa imagem do curso e definição clara dos seus objectivos a metodologia de ensino usada ( "blended leaning"). Neste ponto a CAE e como referido ao longo do relatório, em especial no capítulo 6, que as metodologias não se devem centrar quase exclusivamente na plataforma, mas em outras metodologias de ensino/aprendizagem e que devem estar reflectidas das fichas curriculares.

Acresce referir que face as limitações identificadas no corpo docente apresentadas no ponto 4.1 o ISCIA deve repensar a apresentação da proposta de mestrado nesta área, enquanto as mesmas não forem supridas.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Nada a referir dado não ser apresentada qualquer proposta de alteração da estrutura curricular.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Nada a acrescentar dado não serem apresentadas propostas de alteração ao plano de estudos.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Relativamente à organização interna são apresentadas propostas de melhoria que em sede de visita se verificou que já estavam implementadas, nomeadamente as relativas à criação do coordenador do curso e ao reforço da coordenação do departamento onde se insere o curso.

As propostas de melhorias estão coerentes com os pontos fracos identificados no ponto 8.2 relativo à análise "swot".

Mais uma vez é apresentado como ponto forte as funcionalidades da plataforma e as suas virtualidades. A CAE reitera as recomendações tecidas no ponto anterior

9.5. Recursos materiais e parcerias:

São evidenciadas as melhorias associadas às instalações e as condições físicas para a leccionação do curso.

Na análise "swot" são referidos como ponto fracos o reduzido número de parcerias bem como o pouco envolvimento com as existentes.

Como proposta de melhoria o ISCIA assume a intensificação da colaboração com outras entidades no âmbito das parcerias existentes.

A CAE recomenda que seja desenvolvido esforço no sentido de que em especial, o curso em avaliação ser envolvido nesta intensificação/alargamento de parcerias. Mais ainda pelo facto de se tratar de um curso de Gestão Internacional, em que se pretende que os estudantes adquiram competências específicas de âmbito supranacional.

#### 9.6. Pessoal docente e não docente:

Nas proposta e melhoria o ISCIA assume as debilidade que tem no que concerne o seu corpo docente, em especial nas áreas principais do ciclo de estudos. Por outro lado, reconhece que nenhum dos docentes obteve ainda o título de especialista nos termos da legislação em vigor.

Na proposta de melhoria assume que o processo de formação do corpo docente será um processo de alguma forma moroso e que apenas poderá estar resolvido a médio prazo (aponto no entanto 12 meses para a obtenção do título de especialistas).

A CAE não concordo com a prioridade que o ISCIA assume perante estas limitações, ao atribuir a prioridade como baixa considerando que o corpo docente tem "excelentes especialistas".

A CAE alerta para o facto de não haver nenhum especialista em termos formais e que a qualidade do corpo docente não se mede apenas por docentes com este perfil. É fundamental que o corpo docente contemple os dois tipo de perfis: doutores e especialistas.

#### 9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Face o perfil dos estudantes, que na sua maioria são trabalhadores o ISCIA assume as dificuldades e limitações que daí advêm em termos de investigação.

Apresenta como proposta de melhoria a elaboração de um plano de incentivos (não especificado de que tipo) e replicar alguns acções que foram bem sucedidas, nomeadamente as Jornadas do Mar.

A CAE entende que esta preocupação é positiva, no entanto, lembra que as acções referidas de sucesso são acções específicas de outras áreas de formação.

A referência à fraca adesão à elaboração de trabalhos científicos e de investigação está directamente relacionada com as metodologias de ensino e de avaliação referidas, as quais devem ser revistas, de forma a promover, entre os estudantes, a investigação científica.

Por outro a ligação a outras instituições/ centros de investigação será fundamental.

#### 9.8. Processos:

Mais uma vez o ISCIA centra as limitações à utilização da plataforma, nomeadamente a uniformização na sua utilização por parte dos docentes.

Sobre esta matéria a CAE já se pronunciou nos pontos anteriores.

#### 9.9. Resultados:

Relativamente aos resultados o ISCIA apresenta como debilidades algumas das debilidades já apresentadas em pontos anteriores, nomeadamente: a não existência de 2º ciclo; a necessidade de reformular a coordenação departamental e por último as limitações relativas às parcerias internacionais.

Sobre as mesmas a CAE já se pronunciou em pontos anteriores.

## 10. Conclusões

### 10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 10.2. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos está em consonância com a missão do ISCIA. No entanto, tendo em conta as evidências e as recomendações expostas ao longo do presente relatório, a CAE entende que o ciclo de estudo deve ser acreditado condicionalmente, pelo período de 1 ano, sendo que a instituição deve:

- 1 - Reforçar a qualificação do corpo docente com doutores na área predominante do ciclo de estudos. Importa que os docentes que cumprem as condições para se candidatar ao título de especialistas e que foram considerados como tal, ao abrigo do regime transitório, devem submeter-se a provas nos termos da legislação em vigor (ponto 4.1);
- 2 - Incentivar a investigação e publicação de artigos científicos nas áreas do ciclo de estudos.
- 3- Diversificar as metodologias de ensino/ aprendizagem (ponto 6.3)
- 4 - Ser desenvolvido um manual de qualidade com o respectivo sistema interno de garantia da qualidade (ponto 2.2);
- 5 - Reforçar a internacionalização do ciclo de estudo, quer ao nível do corpo docente, quer ao nível dos estudantes(ponto 7.3).

O ISCIA apresentou uma pronuncia, a qual foi alvo de análise detalhada. A CAE constatou que a pronuncia não acrescenta factos objectivos que não tenham sido tomados em consideração na análise preliminar realizada e apresentada no relatório. Face ao exposto a CAE mantém a decisão de acreditação do ciclo de estudos pelo período de um ano.